



DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

REGULAMENTO DE TÍTULOS PROMOCIONAIS DE CINOFILIA (Título de Campeão SOBRACI/WKU)

CAPÍTULO 1 – GENERALIDADES

Define-se Título Promocional de Cinofilia, como sendo o título de campeão outorgado a cães com estrutura, morfologia e perfeita beleza muito aproximadas do padrão oficial de sua raça; conquistado em uma das categorias das classes oficiais do sistema SOBRACI.

O Título de Campeão é um selo de qualidade que representa a soma das avaliações de mais de dois juízes de todas as raças, oficialmente atuantes no sistema SOBRACI.

Juiz de Raças é a pessoa, especialista em raças caninas, que foi aprovado mediante exame para o quadro de juízes do sistema SOBRACI, e que possui público saber cinófilo; é ou foi criador de cães de raça, handler ou proprietário expositor; e faz parte do quadro de filiados da SOBRACI.

1º- A concessão de Títulos Promocionais de Cinofilia, de âmbito nacional visa o reconhecimento dos exemplares possuidores de qualidades excepcionais, que o aproximam das características descritas pelo Padrão Oficial de cada raça, incentivando, deste modo, os criadores a aprimorarem seu plantel tendo como referência, para uso na criação, os detentores de títulos promocionais de Cinofilia, que confere ao exemplar, acima de tudo: Tipicidade, Beleza e Padrão; e garantam a excelência de suas qualidades ráticas e a proximidade do ideal preconizado pelo Padrão Oficial.

2º - Estão qualificados a concorrerem à disputa de Certificados de Aptidão a Títulos Promocionais de Cinofilia, conforme suas idades, todos os exemplares qualificados como raça pura, portadores de Registro Genealógico (pedigree) ou Registro Inicial (pedigree inicial), validados pelo sistema SOBRACI/WKU.

3º - São considerados Títulos Promocionais de Cinofilia, e que correspondem às siglas as quais são anotadas no pedigree do cão, os títulos:

A) Na Categoria Infantil:

1. Grupo Mirim:

- 1.a = Campeão Nacional Mirim
- 1.b = Grande Campeão Mirim

2. Grupo Filhote:

- 2.a = Campeão Nacional Filhote
- 2.b = Grande Campeão Filhote

3. Grupo Junior:

- 3.a = Campeão Nacional Junior
- 3.b = Grande Campeão Junior

B) Na Categoria Juvenil:

- 1. Jovem Campeão Nacional
- 2. Jovem Campeão Sulamericano
- 3. Jovem Campeão Internacional
- 4. Jovem Vencedor Nacional



DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

C) Na Categoria Adulto:

1. Campeão Nacional
2. Campeão Sul-Americano
3. Campeão Internacional
4. Grande Campeão Nacional
5. Grande Campeão Sulamericano
6. Grande Vencedor Nacional
7. Melhor Cão da Raça
8. Melhor Cão de Grupo
9. Melhor Cão do Ano de Todas as Raças
10. Campeão Copa SOBRACI
11. Título de Campeão conquistado no Exterior
12. Cão aprovado em Prova de Adestramento Básico 1 (Gincana)
13. Cão aprovado em Prova de Adestramento Básico 2 (CAB)
14. Cão aprovado em Provas de Função e Esportivas (Tração, Gamenes, Agility, Caça, Companhia, Guarda, Faro, etc)

§ único – Apenas os títulos abaixo relacionados serão transcritos em pedigree na árvore genealógica. Entretanto, todos os títulos relacionados nos itens A, B, C, do parágrafo 3º, serão certificados e anotados no prontuário do cão no sistema SOBRACI, dependendo da respectiva homologação.

São as siglas e os títulos:

- a) **GCI**- Grande Campeão Infantil, que compreende a conquista dos títulos: Campeão Nacional Mirim (CM), Campeão Nacional Filhote (CF), Campeão Nacional Junior (CJR) e Campeão Nacional Jovem(JC).
- b) **CT**- Campeão de Trabalho
- c) **CN**- Campeão Nacional
- d) **GC**- Grande Campeão Nacional
- e) **CS**- Campeão Sulamericano
- f) **GS**- Grande Campeão Sulamericano
- g) **CI**- Campeão Internacional
- h) **CE**- Campeão no Exterior
- i) **GV**- Grande Vencedor Nacional

4º - Todos os títulos serão lançados no sistema SOBRACI/WKU, após homologação, e todos os títulos serão devidamente certificados pela SOBRACI.

- a. A combinação dos títulos mencionados dos itens “a” ao “i”, estão previstas para inserção no pedigree.

5º - Só poderão conceder Certificados de Aptidão a Títulos promocionais de Cinofilia, os juízes devidamente homologados e em pleno exercício da atividade, aprovados pelo sistema SOBRACI/FECAM/WKU a julgar exposições.

6º - Terá o Certificado de Aptidão a Título Promocional invalidado, todo o exemplar cuja inscrição para a exposição tenha sido irregular ou objeto de declaração falsa por parte de seu proprietário ou representante.



DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

7º - Todos os Requerimentos de Títulos Promocionais de Cinofilia deverão ser encaminhados à SOBRACI– Direção Nacional de Cinofilia, para a sua homologação.

- a) O requerimento de homologação de título será objeto de conferência pela Direção Nacional de Cinofilia se houve o quantitativo necessário mínimo exigido por título requerido nas planilhas de resultados oficiais divulgados pela SOBRACI – Direção Nacional de Cinofilia. O requerimento de homologação de título deverá ser feito pelo criador ou proprietário do exemplar, e deve vir acompanhado de originais do pedigree, para inclusão do título outorgado. O requerimento poderá ser solicitado em qualquer núcleo do sistema SOBRACI, os quais deverão encaminhar os pedidos à Direção Nacional de Cinofilia; ou serem diretamente solicitados à Diretoria Nacional de Cinofilia.

§ único - É da competência exclusiva da SOBRACI e Direção Nacional de Cinofilia, a anotação dos Títulos obtidos, no Certificado de Registro Genealógico (pedigree), podendo a seu critério, delegar aos núcleos ou não.

8º - Para todos os títulos, se aplica o Regulamento de Exposições em vigor, e vincula os exemplares inscritos ao cumprimento de suas exigências, resumidas nesse regulamento de títulos.

9º - Para homologação e certificação do título:

- a) Ser o cão portador de pedigree expedido ou reconhecido pela SOBRACI.
- b) Estar o cão com programa de vacinação completo e com comprovante sempre disponível para eventual apresentação no dia da exposição.
- c) Estar o cão devidamente inscrito em catálogo, e/ ou com seus dados disponíveis na planilha de julgamento.
- d) Todos os Certificados de Aptidão a títulos outorgados confirmados pela SOBRACI.
- e) Nenhum título conquistado terá valor se não for homologado e a SOBRACI expedir Certificação correspondente.
- f) Todos os títulos homologados e certificados possuem caráter de reconhecimento nacional e internacional, junto às entidades filiadas ao sistema W.K.U.

10º - No transcorrer do julgamento, o juiz ou o auxiliar de pista, autorizado pelo juiz, poderá informar o certificado de aptidão a título outorgado ao cão; bem como a sua classificação após o término de julgamento. Também é permitido que o “handler” ou condutor pergunte a equipe de pista (juiz e auxiliar) quais certificados foram outorgados ao cão.

CAPÍTULO II - DOS TÍTULOS

11º – Classe Infantil – Na Classe infantil são relacionados os grupos abaixo:

I - Grupo Mirim – para cães com idades entre 3 meses a 6 meses;

1. É considerado um título de incentivo ao criador, ao proprietário e à criação nacional.
2. São conquistados os títulos de Campeão Nacional Mirim e Grande Campeão Nacional Mirim
3. No Grupo Mirim é outorgado Certificado de Aptidão á Campeão Mirim (CMC), e Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão Mirim (RCMC).

DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

4. Neste grupo, durante o julgamento de uma raça, o juiz poderá outorgar **CMC** ao melhor macho e à melhor fêmea da raça (1º lugar macho e 1º lugar fêmea), com qualificação **MUITO PROMISSOR**.
5. Para os exemplares que obtiverem qualificação **"MUITO PROMISSOR"**, e não se classificaram como melhor de raça, o juiz poderá outorgar a tantos exemplares quantos julgar merecedores, desde que tenham obtido a qualificação **"MUITO PROMISSOR"**, o **RCMC** (Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão Mirim).
6. Os exemplares que obtiveram qualificação **"POUCO PROMISSOR"** ou **"PROMISSOR"**, o juiz **NÃO PODERÁ** outorgar o **CMC** ou **RCMC**.
7. Para cada 02(dois) RCMC emitidos corresponde a 01(um) CMC na contagem para a homologação do título.
8. **Poderá requerer o título de Campeão Nacional Mirim, o exemplar que tiver obtido 02 (dois) CMC's devidamente homologados, concedidos por dois juízes diferentes, com qualificação MUITO PROMISSOR.**
9. Classificação em Melhor ou Reserva no Grupo Mirim (BestinShow), somam à contagem mais um CMC para a homologação do título.
10. Fará jus ao Título de **Grande Campeão Mirim**, o exemplar que possuir a honorífica menção de 03(três) Melhor Mirim de Todos (Best in Show Mirim), com qualificação Muito Promissor e por (03)três juízes diferentes; ou conquistar 04(quatro) ou mais CMC's, ao longo da campanha.

II - Grupo Filhote – para cães com idades entre 6 meses a 10 meses;

11. É considerado um título de incentivo ao criador, ao proprietário e à criação nacional.
12. São conquistados os títulos de Campeão Nacional Filhote e Grande Campeão Nacional Filhote
13. No Grupo Filhote é outorgado Certificado de Aptidão a Campeão Filhote (CFC), e Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão Filhote (RCFC).
14. Neste grupo, durante o julgamento de uma raça, o juiz poderá outorgar **CFC** ao melhor macho e à melhor fêmea da raça (1º lugar macho e 1º lugar fêmea), com qualificação **MUITO PROMISSOR**.
15. Para os exemplares que obtiverem qualificação **"MUITO PROMISSOR"**, e não se classificaram como melhor de raça, o juiz poderá outorgar a tantos exemplares quantos julgar merecedores, desde que tenham obtido a qualificação **"MUITO PROMISSOR"**, o **RCFC** (Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão Filhote).
16. Os exemplares que obtiveram qualificação **"POUCO PROMISSOR"** ou **"PROMISSOR"**, o juiz **NÃO PODERÁ** outorgar o **CFC** ou **RCFC**.
17. Para cada 02(dois) RCFC emitidos corresponde a 01(um) CFC na contagem para a homologação do título.
18. **Poderá requerer o título de Campeão Nacional Filhote, o exemplar que tiver obtido 03 (TRÊS) CFC's devidamente homologados, concedidos por dois juízes diferentes, com qualificação MUITO PROMISSOR.**
19. Classificação em Melhor ou Reserva no Grupo Filhote (BestinShow), somam à contagem mais um CFC para a homologação do título.
20. Fará jus ao Título de **Grande Campeão Filhote**, o exemplar que possuir a honorífica menção de 03(três) Melhor Filhote de Todos (Best in Show Filhote), com qualificação Muito Promissor e por (03)três juízes diferentes; ou conquistar 06(seis) ou mais CFC's, ao longo da campanha.

III - Grupo Junior – para cães com idades entre 10 meses a 15 meses;

21. É considerado um título de incentivo ao criador, ao proprietário e à criação nacional.

DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

22. São conquistados os títulos de Campeão Nacional Junior e Grande Campeão Nacional Junior
23. No Grupo Junior é outorgado Certificado de Aptidão a Campeão Junior (CJRC), e Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão Junior (RCJRC).
24. Neste grupo, durante o julgamento de uma raça, o juiz poderá outorgar **CJRC** ao melhor macho e à melhor fêmea da raça (1º lugar macho e 1º lugar fêmea), com qualificação **MUITO PROMISSOR**.
25. Para os exemplares que obtiverem qualificação **"MUITO PROMISSOR"**, e não se classificaram como melhor de raça, o juiz poderá outorgar a tantos exemplares quantos julgar merecedores, desde que tenham obtido a qualificação **"MUITO PROMISSOR"**, o **RCJRC** (Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão JUNIOR).
26. Os exemplares que obtiveram qualificação **"POUCO PROMISSOR"** ou **"PROMISSOR"**, o juiz **NÃO PODERÁ** outorgar o **CJRC** ou **RCJRC**.
27. Para cada 02(dois) RCJRC emitidos corresponde a 01(um) CJRC na contagem para a homologação do título.
28. **Poderá requerer o título de Campeão Nacional JUNIOR, o exemplar que tiver obtido 04 (quatro) CJRC's devidamente homologados, concedidos por três juízes diferentes, com qualificação MUITO PROMISSOR.**
29. Classificação em Melhor ou Reserva no Grupo Junior (BestinShow), somam à contagem mais um CJRC para a homologação do título.
30. Fará jus ao Título de **Grande Campeão JUNIOR**, o exemplar que possuir a honorífica menção de 03(três) Melhor JUNIOR de Todos (Best in Show Junior), com qualificação Muito Promissor e por (03)três juízes diferentes; ou conquistar 08(oito) ou mais CJRC's, ao longo da campanha..

12º – Categoria Juvenil – A Categoria Juvenil compõe-se apenas da Classe Jovem. Os cães que possuem idades entre **15 e 20 meses** estarão aptos a concorrerem na Classe Jovem.

13º - Os cães inscritos concorrerão em separado, exclusivamente, como acontece nos Grupos Infantis (Mirim, Filhote e Junior).

14º - São conquistados os títulos de Jovem Campeão Nacional, Jovem Campeão Internacional e Jovem Vencedor Nacional.

31. Os vencedores do sexo (melhor macho jovem e melhor fêmea jovem) farão jus ao Certificado de Aptidão a Jovem Campeão (CJC), desde que lhes seja outorgado qualificação EXCELENTE.
32. O título de Jovem Campeão Nacional é considerado um título de carreira que qualifica o exemplar. Também é considerado um título de incentivo ao criador, ao proprietário e à criação nacional. Dá conotação ao criador e certifica o plantel e a sua descendência, assim como os títulos de Jovem Campeão Internacional e Jovem Vencedor Nacional.
33. Os cães inscritos em Grupo Jovem, que possuem idade entre 15 e 20 meses, concorrem exclusivamente entre si, estejam eles separados por raças ou por grupos. Assim se transcorre nas finais.
34. Poderá requerer o título de **Jovem Campeão Nacional**, os exemplares entre 15 e 20 meses que obtiveram **05(cinco) CJC's**, com qualificação **Excelente**.
35. Ao **Melhor Macho Jovem** e a **Melhor Fêmea Jovem** da raça, são outorgados os **CJC's (Certificado de Aptidão a Jovem Campeão)**, desde que haja qualificação **Excelente**.
36. Os cães mencionados como **Reserva de Macho ou Reserva de Fêmea**, poderão receber a outorga do **RCJC** (Reserva de Certificado de Aptidão a Jovem Campeão), desde que obtenham qualificação excelente.

DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

37. Exemplares que obtiverem qualificação **Muito Bom, Bom ou Suficiente**, não estão habilitados a receber certificados de aptidão a jovem campeão (CJC), e nem reserva de certificado (RCJC).
38. No caso do exemplar jovem inscrito ganhar a menção Melhor de Raça, o mesmo segue na disputa de grupo de raças, juntamente com os vencedores das demais raças pertencentes do grupo.
39. Para o título de **Jovem Campeão Sulamericano**, fará jus ao título, o exemplar que receber a outorga de 04(quatro) certificados de aptidão a Campeão Sulamericano, desde que possua o título de Jovem Campeão Nacional homologado.
40. A outorga do Certificado de Aptidão a Campeão Sulamericano (CSUL), ocorre aos exemplares que conquistaram o Melhor de Raça, com qualificação EXCELENTE. Ao Reserva de Raça será outorgado o RCSUL (Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão Sulamericano) e a qualificação não pode ser inferior a Excelente.
41. Os CSUL (Certificado de Aptidão a Campeão Sulamericano) e os RCSUL(Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão Sulamericano), são expedidos em Exposições Sul-americana e Exposição Internacional.
42. Para o título de **Jovem Campeão Internacional**, se faz necessário conquistar 04(quatro) WCACIB (Certificado de Aptidão á Campeão Internacional), com qualificação excelente. Esse certificado é expedido em exposições internacionais. O WCACIB é outorgado ao Melhor de Raça; e ao Reserva de Raça é outorgado o **Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão Internacional SOBRACIWKU (RWCACIB)**.
43. Para a homologação do título de Jovem Campeão Internacional, o título de Campeão Nacional precisará estar homologado.
44. Para o título de **Jovem Vencedor Nacional** o cão precisará conquistar **03(três) Best in Show Jovem** em uma mesma exposição com 03 pistas de julgamento. Ou, conquistar 04(quatro) bestinshow, e sendo uma dessas conquistas em exposições fora do estado de origem, e ter-se classificado nas outras pistas do dia entre os cinco melhores cães da exposição. Ou, conquistar 06(seis) bestinshow em exposições alternadas, com classificação entre os cinco melhores cães da exposição, com pelo menos 4 juizes diferentes.
45. Para cada (02) dois RCJC, RCSUL ou RWCACIB conquistados, se converterá em 01 CJC, 01 CSUL ou 01 WCACIB para a homologação dos títulos; assim também ocorre para as menções de Melhor de Raça, Melhor de Grupo e Melhor de Exposição (Bestinshow).

15º – Categoria Adulto – A Categoria Adulto se compõe dos seis grupos de raças, os quais são mencionados no Regulamento de Exposição vigente e que estão repetidos no ítem 18º deste. Os cães com idade acima de 20 meses somente poderão ser inscritos na Categoria Adulto.

16º - Concorrem na Categoria Adulto, exclusivamente os cães com idade igual ou superior a 20 meses, com pedigree emitido ou reconhecido pelo sistema SOBRACI/WKU, não castrados.

17º - Os cães inscritos na categoria adulto estão divididos em Classes, conforme segue:

- a) **Classe Aberta** – para cães que possuem idade igual ou superior a 20 meses, não castrados e com pedigree emitido ou reconhecido pelo sistema SOBRACI..
- b) **Classe Trabalho** – para cães que possuem idade igual ou superior a 20 meses e já possuem título de Adestramento ou Provas Funcionais homologados junto ao Sistema SOBRACI/WKU.
- c) **Classe Veterano** – para cães que possuem idade igual ou superior a 100 meses (oito anos e três meses).
- d) **Classe Campeonato** – para cães que já possuam título mínimo de Campeão Nacional SOBRACI/WKU homologado.



DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

18º - São definidas como GRUPO de RAÇAS, todas as raças que desempenham a mesma função ou possuam tipos físicos assemelhados; tais raças são separadas em:

- a) – **Grupo I** – Cães Pastores de todos os tipos
- b) – **Grupo II** – Cães de Guarda e Trabalho de todos os tipos
- c) – **Grupo III** – Cães Terriers de todos os tipos
- d) – **Grupo IV** – Cães de Caça de todos os tipos
- e) – **Grupo V** – Cães de Luxo e Companhia de todos os tipos
- f) – **Grupo VI** – Cães de Raças em Processo de Reconhecimento de todos os tipos

19º - Concorrem ao Título de Campeão Nacional da Raça, os cães inscritos nas classes: ABERTA, TRABALHO e VETERANO, com mais de 20 meses de idade.

20º - TÍTULO DE CAMPEÃO NACIONAL :

46. Todos os certificados de aptidão a título de Campeão Nacional SOBRACI/WKU, serão confirmados pela SOBRACI pela Direção de Cinofilia, ou órgão da SOBRACI com a função de relacionar e confirmar os resultados de exposição. Ao criador/Expositor, lhe é facultado solicitar a informação ao juiz ou Auxiliar de Juiz .
47. É outorgado o **CAC (Certificado de Aptidão a Campeão)** – aos vencedores da classe: **Melhor Macho** com qualificação **EXCELENTE** e **Melhor FÊMEA** com qualificação **EXCELENTE**, por raça.
48. Aos inscritos na classe que exclusivamente forem classificados como **Reserva de Melhor Macho** e **Reserva de Melhor Fêmea**, é facultado ao juiz outorgar o **Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão (RCAC)**, somente para exemplares com qualificação **EXCELENTE**.
49. Cães que receberem qualificação **MUITO BOM, BOM OU SUFICIENTE**, não estão habilitados a receber **CAC (Certificado de Aptidão a Campeão)** e/ou **RCAC (Reserva de CAC)**.
50. Cães que receberem qualificação **INSUFICIENTE** terão em seu **pedigree** uma anotação cujos termos **desabilita o cão para reprodução e registro genealógico**. A mesma anotação será transcrita para o sistema SOBRACI/WKU no prontuário (Número de Registro) do cão.
51. Fará jus ao título de **Campeão Nacional**, a **fêmea** que conquistar **06(seis) CAC, um Melhor de Raça, ou dois Reserva de Raça**; e o **macho** que conquistar **09 (nove) CAC, um Melhor de Raça, ou dois reserva de Raça**.
52. Para cada **02(dois) RCAC** recebidos, converter-se-á em 01(um) CAC (**02 RCAC igual a 01 CAC**) na contagem dos Certificados de Aptidão a Campeão para a homologação do título.
53. Exclusivamente, para cada conquista de Melhor de Grupo (1º lugar do Grupo), soma 01 CAC para a contagem na homologação do título
54. Exclusivamente para Melhor de Exposição (Best in Show), soma 01 CAC para a homologação do título.
55. Para o Reserva de Grupo e para o Reserva de Exposição, será somado 01 RCAC (Reserva de Certificado Aptidão a Campeão)

21º - TÍTULO DE GRANDE CAMPEÃO NACIONAL:

56. Concorrem ao título de **Grande Campeão Nacional**, o exemplar canino titulado como Campeão Nacional, devidamente homologado e certificado pelo sistema SOBRACI/WKU, devidamente inscrito na Classe Campeonato, com **idade igual ou superior a 30 meses**.

DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

57. É outorgado o **CGC (Certificado de Aptidão a Grande Campeão)** – aos vencedores da classe: **Melhor Macho** com qualificação **EXCELENTE** e **Melhor FÊMEA** com qualificação **EXCELENTE**.
58. Na Classe Campeonato, diferentemente das classes anteriores mencionadas, é outorgado pontuação agregada ao certificado denominado **CGC (Certificado de Aptidão a Grande Campeão)**, e está é atribuída com o seguinte critério:
- CGC de 05 pontos** – certificado com pontuação máxima atribuída somente para o **MELHOR DE RAÇA e RESERVA DE RAÇA**, dentre todas as classes (Classe Aberta, Trabalho e Veterano), e com qualificação **EXCELENTE**.
 - CGC de 04 pontos** – certificado atribuído a exemplares **vencedores da classe campeonato (Melhor Macho** da Classe Campeonato e **Melhor Fêmea** da Classe Campeonato), com qualificação **EXCELENTE**.
 - CGC de 03 pontos** – certificado atribuído a exemplares vencedores do segundo lugar da classe (**Reserva de Melhor Macho** da Classe Campeonato e **Reserva de Melhor fêmea** da Classe Campeonato), com qualificação **Excelente**.
 - CGC de 02 pontos** – certificado atribuído a exemplares com qualificação excelente, que o juiz entenda sua qualidade rática e merecimento como um cão **muito próximo** às especificações do padrão oficial de sua raça, no entanto, não foi classificado entre os melhores da classe.
 - CGC de 01 ponto** – Certificado atribuído a exemplares com qualificação excelente, aos quais o juiz entenda o seu merecimento rático, como sendo um exemplar **próximo** às especificações do padrão oficial de sua raça.
59. Não há Reserva de Certificado de Aptidão a Grande Campeão e portanto não será atribuído.
60. Cães que receberem qualificação **MUITO BOM, BOM OU SUFICIENTE**, não estão habilitados a receber **CGC (Certificado de Aptidão a Grande Campeão)**.
61. Cães que receberem qualificação **INSUFICIENTE** terão em seu **pedigree** uma anotação cujos termos **desabilita o cão para reprodução e registro genealógico**. A mesma anotação será transcrita para o sistema SOBRACI/WKU no prontuário (Número de Registro) do cão.
62. Fará jus ao título de **Grande Campeão Nacional**, a **fêmea** que conquistar **60(sessenta pontos) de CGC, um Melhor de Raça, ou dois Reserva de Raça**; e o **macho** que conquistar **90 (noventa pontos) de CGC, um Melhor de Raça, ou dois reserva de Raça**.
63. Para os cães que **não** obtiverem a menção **Melhor ou Reserva de Raça**, precisarão somar mais 30 pontos, (tanto o macho como a fêmea), para obtenção do título de Grande Campeão.
64. Para cada **colocação** em Grupo de Raça, será **atribuído os pontos** referentes à sua classificação perante o número de concorrentes no grupo e no máximo de 3 pontos, desde que haja quatro ou mais concorrentes no grupo.
- O cão classificado em **1º lugar** receberá **04 pontos** extras na contagem para a homologação do título, desde que haja cinco ou mais concorrentes na disputa.
 - Havendo somente ele no grupo, ele receberá o equivalente a ele somente, 01 (um) ponto.
 - Este mesmo critério de contagem se aplica aos 2º lugar, atribuindo-se ao cão reserva (segundo lugar) do grupo o equivalente a 03 pontos, desde que haja quatro ou mais cães na disputa.



DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

- d. O 3º (terceiro) e ao 4º (quarto) lugar de grupo será atribuído mais um ponto somente.

22º TÍTULO DE CAMPEÃO SULAMERICANO :

65. É outorgado o **CSUL (Certificado de Aptidão a Campeão Sulamericano)** – aos vencedores da classe: **Melhor Macho** com qualificação **EXCELENTE** e **Melhor FÊMEA** com qualificação **EXCELENTE**, por raça.
66. O título de Campeão Sulamericano é reconhecido e homologado na FECAM (Federacion Canina del Mercosul), a qual o sistema SOBRACI é filiado.
67. Aos inscritos na classe que exclusivamente forem classificados como **Reserva de Melhor Macho** e **Reserva de Melhor Fêmea**, é facultado ao juiz outorgar o **Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão Sulamericano(RCSUL)**, somente para exemplares com qualificação **EXCELENTE**.
68. Fará jus ao título de **Campeão Sulamericano**, a **fêmea** que conquistar **04(quatro) CSUL, um Melhor de Raça, ou dois Reserva de Raça**; e o **macho** que conquistar **06 (seis) CSUL, um Melhor de Raça, ou dois reserva de Raça**.
69. Para cada **02(dois) RCSUL** recebidos, converter-se-á em 01(um) CSUL (**02 RCSUL igual a 01 CSUL**), na contagem dos Certificados de Aptidão a Campeão Sulamericano para a homologação do título.
70. Exclusivamente, para cada conquista de Melhor de Grupo (1º lugar do Grupo), soma 01 CSUL para a contagem na homologação do título.
71. Exclusivamente para Melhor de Exposição (Best in Show), soma 01 CSUL para a homologação do título.
72. Para o Reserva de Grupo e para o Reserva de Exposição, será somado 01 RCSUL (Reserva de Certificado Aptidão a Campeão Sulamericano), para a homologação do título.
73. Somente cães com título de Campeão Nacional homologado, poderão pleitear a homologação do Campeonato Sulamericano. Entretanto, durante o desenvolvimento da campanha e nas exposições Sulamericanas e Internacionais, o juiz poderá outorgar os certificados de aptidão ao título, mesmo não sendo o exemplar um campeão ainda.

23º. GRANDE CAMPEÃO SULAMERICANO:

74. Para a **FÊMEA** tornar-se uma **Grande Campeã Sulamericana**, ela vai precisar juntar **09 (nove) CSUL** com qualificação **EXCELENTE, após a homologação do título de Campeão Sulamericana**.
75. Precisar ainda da outorga de um **Melhor ou Reserva de Raça**, uma classificação em **Grupo**; em exposições SULAMERICANAS ou Internacionais.
76. Os **machos** precisarão juntar **12 (doze) CSUL**, com qualificação **EXCELENTE**, um Melhor de Raça ou 02(dois) Reserva de Raça, e uma classificação em primeiro ou segundo lugar de grupo, após a homologação do título de Campeão Sulamericano.
77. Os certificados de aptidão reunidos para a homologação do título de Campeão Sulamericano não são validados e perdem o seu efeito quantitativo.
78. Os exemplares que não conquistarem a outorga de Melhor de Raça ou Reserva de Raça, precisarão somar mais **03 (três) CSUL**; e aqueles que não se classificarem em final de Grupo, precisarão somar além dos 03 CSUL exigidos para substituir o Melhor ou Reserva de Raça, mais **03(três) CSUL**; tanto para o macho, como para a fêmea.

24º. CAMPEÃO INTERNACIONAL:

79. Para o exemplar canino tornar-se um **Campeão Internacional** com o título reconhecido na **Word Kennel Union (WKU)**, vai precisar de:
80. Ser Campeão Nacional com título homologado e pedigree reconhecido no sistema SOBRACI/WKU.

DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

81. Adquirir **06(seis) WCACIB** (Certificado de aptidão para Campeão Internacional) para machos e para fêmeas e uma classificação em Grupo, em exposições internacionais.
82. Do quantitativo de WCACIB reunidos, apenas um dos certificados precisará ser expedido por um juiz não brasileiro e cadastrado no sistema WKU.
83. Cães que obtiverem **Best in Show dentro** de seu estado de origem, somarão mais **01(um)** certificado de **WCACIB** para homologação do título.
84. Cães que obtiverem **Best in Show fora** do seu estado de origem, somarão **02(dois)** certificados de WCACIB para homologação do título.
85. Também para título de Campeão Internacional aplica-se a regra de RWCACIB (Reserva de Certificado de Aptidão a Campeão Internacional), a reunião de **02(dois) RWCACIB**, corresponde a **01(um)WCACIB**.
86. Cães de raças pertencentes ao GRUPO 06 – Cães das raças em processo de reconhecimento de todos os tipos, não estão habilitados a receberem WCACIB, e não concorrem ao título de Campeão Internacional.

25º. GRANDE VENCEDOR NACIONAL:

87. Para o título de Grande Vencedor Nacional, o cão precisará de reunir:
 - a. **03 (Três) BIS** (Best in Show) em uma mesma exposição **no** seu estado de origem;
 - b. ou **04 Best in Show**, sendo um deles **fora** do seu estado de origem;
 - c. **06 (seis) Best in show**, para machos e para fêmeas, outorgados por pelo menos 04 juízes diferentes, dentro do seu estado de origem.
 - d. Para os Reserva de Best in Show, a exigência em quantidade de resultado é o dobro em todas as condições.

26º. MELHOR CÃO DA RAÇA

88. É considerado o Melhor Cão da Raça, o cão que chegar ao fim do circuito anual de exposições, com mais pontuação.
89. Só será outorgada a menção aos melhores cães de cada raça, cuja qualificação seja Excelente.
90. Cada Melhor de Raça atribuído, representa 01(um) ponto na contagem. Menções de Reserva de Raça não atribui pontuação no final da contagem para Melhor Cão da Raça.
91. É considerado um título promocional e, portanto, não é anotado no pedigree.
92. Este título será certificado e registrado no sistema e no prontuário do cão.
93. Esse título segue o critério de pontuação estabelecido pelo Regulamento do Ranking Anual, que é estabelecido anualmente, segundo os critérios estabelecidos pela comissão responsável pelos certames e direção nacional da SOBRACI; pelos regulamentos vigentes de exposição e títulos promocionais de cinofilia.

27º. MELHOR CÃO DO GRUPO

94. É considerado o Melhor Cão do Grupo, aquele que chegar ao final do circuito anual de exposições como o cão mais pontuado do Grupo de Raças a qual pertença.
95. Só será outorgada a menção aos melhores cães de cada grupo, cuja qualificação seja Excelente.
96. Cada Melhor de Grupo atribuído, representa 02(dois) pontos na contagem. Menções de Reserva de Grupo e inferior, não atribui pontuação no final da contagem para o título de Melhor Cão do Grupo.
97. É considerado um título promocional e, portanto, não é anotado no pedigree.
98. Este título será certificado e registrado no sistema e no prontuário do cão.
99. Esse título segue o critério de pontuação estabelecido pelo Regulamento do Ranking Anual, que é estabelecido anualmente, segundo os critérios estabelecidos pela comissão responsável pelas

DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

exposições e direção nacional da SOBRACI; pelos regulamentos vigentes de exposição e títulos promocionais de cinofilia.

28º. MELHOR CÃO DO ANO DE TODAS AS RAÇAS

100. Será considerado o Melhor Cão do Ano entre todas as raças competidoras, o exemplar que tiver maior pontuação entre todos os seus concorrentes, em todos os grupos de raças e cuja soma seja a maior entre todos os participantes da contagem (Ranking Anual).
101. Só será outorgado a menção aos melhores cães de cada raça, cuja qualificação seja Excelente.
102. Cada Melhor de Raça atribuído, representa 01(um) ponto na contagem. Menções de Reserva de Raça não atribui pontuação no final da contagem.
103. Cada Melhor de Grupo atribuído, representa 01 ponto na contagem, a mais, e sobre toda a soma já estabelecida. Menções de Reserva de Grupo ou inferior não atribui pontos.
104. Cada Best in Show atribuído, representa 02(dois) pontos na contagem; menções de reserva de Best in show, é atribuído 01(um) ponto. Menções inferiores a Reserva de BIS, não é atribuída pontuação.
105. É considerado um título promocional e, portanto, não é anotado no pedigree.
106. Este título será certificado e registrado no sistema e no prontuário do cão.

29º . Campeão Copa SOBRACI

107. Copa Sobraci, são exposições comemorativas. Nessas exposições são atribuídos todos os certificados de aptidão a título (Exposições Internacionais), e mais o CACCOPA (Certificado de Aptidão a Campeão Copa SOBRACI).
108. O Organizador da Exposição dá o nome à exposição e a Direção Nacional da SOBRACI nomina o certificado de aptidão ao título com o nome comemorativo; a exemplo, como já ocorre no sistema, já foi outorgado pela SOBRACI títulos de Campeão Copa Litoral, Campeão Copa Interior, Campeão Copa Sergipe. Esses nomes nominam apenas o certame e são considerados títulos promocionais.
109. Este título é considerado um título promocional e não será anotado em Pedigree, apenas certificado e feito o registro do mesmo no prontuário do cão.

30º. Título de Campeão conquistado no Exterior

110. **Todo e qualquer título de Campeão, atribuído nas exposições de estrutura e beleza rática, realizadas pelo sistema WKU/FECAM, serão reconhecidos pelo sistema SOBRACI e anotados em pedigree.**

31º. Título de Campeão de Trabalho

111. O Título de Cão Campeão de Trabalho (CT), é atribuído a cães que foram submetidos a uma prova de adestramento Básico em quaisquer das modalidades praticadas (GINCANA, CAB, Prova de Função ou Esporte).
112. Para homologação do Título de Cão Campeão de Trabalho (CT), são necessários
 - a. Participação de Provas de Adestramento, Função ou Esporte, promovidas pelo sistema SOBRACI ou reconhecidas por ele.
 - b. Aprovação mínima de 70(setenta) pontos, em pelo menos 04(quatro) provas.
 - c. O cão mais pontuado (1º lugar da Prova) precisa apresentar apenas a aprovação de duas participações como cão Campeão da Prova (1º Lugar).
 - d. As modalidades (Gincana, CAB, Esporte ou Função) serão nominadas e certificadas, entretanto para efeitos de registro em pedigree, somente a sigla CT será inserida.
 - e. Para efeito de ranking, este obedecerá às regras estabelecidas para o ranking anual.



DIREÇÃO NACIONAL DE CINOFILIA

- f. Somente cães com pedigree SOBRACI ou reconhecidos por ela receberão a anotação no sistema. Aqueles cães participantes das provas de adestramento que não possuem pedigree deverão ser encaminhados para Registro Inicial, se de raça pura.
- g. Cães de Prova sem raça pura serão apenas certificados; mas se fará necessária a identificação por microchip, tatuagem ou outro mecanismo de identificação do indivíduo.

32. Todos os títulos outorgados pelo sistema SOBRACI estão reunidos aqui neste regulamento e todas as omissões serão objetos de inclusão quando assim se fizerem pertinentes e necessárias.

33. A SOBRACI estabelece os Regulamentos em face das diretrizes da FECAM – Federacion Canina del Mercosur, entidade Latino-americana responsável por congregar as entidades de registro genealógico espalhadas pelo continente Sul-americano. E pela WKU – World Kennel Union, entidade mãe, internacional, que delibera e normatiza as instituições por ela filiadas.

34. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as outras disposições em contrário.

Aprovado e Sancionado em

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2020.

OSMIR DE MORAES BASTOS
Presidente – SOBRACI

MATHEUS DE MORAES BASTOS
Vice-Presidente – SOBRACI

MARCELLO ALONSO ARAUJO DOS SANTOS
Diretor de Cinofilia - SOBRACI